

Id:OCC552979D6C1942

Id:1518F369CEA81818



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2023.

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços.

REGIME: Menor preço.

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS E RURAIS; CAPINAÇÃO MANUAL; RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA; CAIAÇÃO DE MEIO FIO; PODAS DE ÁRVORES; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DE VARRIÇÃO E ENTULHOS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 560.131,20 (quinhentos e sessenta mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, localizada na Pça Aurino Luz, nº 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: acontecerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça Aurino Luz, nº 26, bairro: Centro, CEP: 64560-000, Santo Inácio do Piauí - PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 221.600,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	221.600,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.003 - Man.E Func. da Assessoria e Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira		
04-123-0003 2.014 - Manutenção do Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04-123-0003 2.016 - Manutenção da Administração Financeira		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.500,00
02.05.00 - Sec.obras, Saneamento, M.ambiente e Recuperação		
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
17-544-0003 2.028 - Encargos com Abastecimento de Agua		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Publica		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	27.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-5510 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.03 - Pensões	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal do Serviço Social		
08-244-0129 2.037 - Manutenção e Funcionamento da Sec.de Assist.social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
10-301-0020 2.070 - Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-301-0020 2.091 - Manutencao do Prog. Coofinanciamento Estado		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 221.600,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 2

Valor da Anulação	R\$	221.600,00
02.05.00 - Sec.obras, Saneamento, M.ambiente e Recuperação		
15-451-0011 1.189 - Reforma do Mercado de Cereais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
15-451-0011 2.122 - Manutencao de Programas - Governo do Estado		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
17-544-0003 2.027 - Manutenção dos Poços e Chafarizes na Sede e Zona Rural		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	41.600,00
17-451-0011 1.015 - Construção e Restauração de Cemiterios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.070 - Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/10/2023, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 02 de Outubro de 2023

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Publique - se

Santo Inácio do Piauí - PI, 23 de outubro de 2023

Romey Aparecido Martins de Carvalho
Presidente da CPL

Id:OCC552979D6C1576



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 081/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação do servidor público, nomeando a Sra. MARIA INES ESCORCIO DE SOUSA, matrícula nº 227-1, portadora do CPF nº 698.012.403-00, R.G 4.302.013-SSP/PI, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal